



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

# ADJUDICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# GABINETE DA PREFEITA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2019.10.02.029 NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM - BS500, DIESEL S-10, ÁLCOOL ETANOL E ARLA 32, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, NA FORMA DO ART. 4º, XXI DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Após analisar o resultado do Pregão Presencial nº 2019.10.02.029, que tem por objeto: A escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

Concluído o julgamento do processo, resolvidas as questões recursais, com base no resultado da licitação, nos elementos constitutivos do processo, relatório do pregoeiro e parecer jurídico, a autoridade superior Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, com fulcro no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 2019.10.02.029 – Registro de Preço por item à licitante J ALENCAR & CIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 09.063.710/0001-35, Inscrição Estadual nº 16.055.841-7/PB, estabelecida na Rua José Barbosa, nº 369, São José, CEP Nº 58.915-000, Uiraúna/PB, vencedora dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



\*\* OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela autoridade superior competente e constarão no termo de julgamento.

# RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 01 GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

Quantidade: 100.000 LITROS

Situação: ADJUDICADO em 16/01/2020

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: J ALENCAR & CIA, pelo maior percentual de desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 02 ÓLEO DIESEL COMUM OU BS500, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

Quantidade: 60.000 LITROS

Situação: ADJUDICADO em 16/01/2020

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: J ALENCAR & CIA, pelo maior percentual de desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 03 ÓLEO DIESEL S-10, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

Quantidade: 140.000 LITROS

Situação: ADJUDICADO em 16/01/2020

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: J ALENCAR & CIA, pelo maior percentual de desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 04 ALCOOL, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

Quantidade: 10.000 LITROS

Situação: ADJUDICADO em 16/01/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: J ALENCAR & CIA, pelo maior percentual de desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

### ITEM 05 ARLA 32, BALDE COM 20 LITROS.

Quantidade: 85 BD

Situação: ADJUDICADO em 16/01/2020

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: J ALENCAR & CIA, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

Assim, foram adjudicados para empresa J ALENCAR & CIA, os itens: 01, 02, 03, 04 e 05 em disputa, Totalizando o montante de R\$ 1.253.475,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com percentual de desconto na ordem de R\$ 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento), sobre o valor faturado para os itens 01, 02, 03 e 04, conforme demarcado no mapa de apuração.

Portanto, diante do exposto e do que foi apresentado, a prefeita municipal de Luís Gomes/RN, Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, na condição de autoridade superior competente, ADJUDICA o objeto desta licitação em favor das empresas: J ALENCAR & CIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 09.063.710/0001-35, Inscrição Estadual nº 16.055.841-7/PB, estabelecida na Rua José Barbosa, nº 369, São José, CEP Nº 58.915-000, Uiraúna/PB, representada pela Sra. BRUNA FERNANDES TELES, brasileira, casada, representante comercial, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 037.240.433-25, Portadora da Cédula de Identidade nº 2005009078861 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Júlio Germano, nº 05, COHAB, CEP Nº 59.940,000, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 16 de janeiro de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes/RN  
Autoridade Competente